



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 005 / 2025

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a alteração na lotação de alguns juízes nas Subseções envolvidas;

CONSIDERANDO Ofício nº10/2025 – MAUA-DSUJ, que informa o retorno da Subseção Judiciária de Mauá à escala de Plantão Regional;

RESOLVE:

I- RETIFICAR EM PARTE a Portaria 017/2024, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2025 como segue abaixo:

PERÍODO			FÓRUM FEDERAL	VAR A	MAGISTRADO
13/06/2025	A	18/06/2025	MAUÁ	JEF	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO
18/06/2025	A	27/06/2025	SANTO ANDRÉ	JEF	KARINA LIZIE HOLLER
27/06/2025	A	04/07/2025	SANTO ANDRÉ	1ª	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
04/07/2025	A	11/07/2025	SANTO ANDRÉ	JEF	KARINA LIZIE HOLLER
11/07/2025	A	18/07/2025	SANTO ANDRÉ	3ª	JOSÉ DENÍLSON BRANCO
18/07/2025	A	25/07/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	RENATO PINHEIRO FERREIRA
25/07/2025	A	01/08/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	CRISTIANO DO C. H. DE A. TAGUATINGA
01/08/2025	A	08/08/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	PAULO BUENO DE AZEVEDO
08/08/2025	A	15/08/2025	MAUÁ	JEF	ELIANE MITSUKO SATO
15/08/2025	A	22/08/2025	SANTO ANDRÉ	JEF	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
22/08/2025	A	29/08/2025	SANTO ANDRÉ	2ª	MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA
29/08/2025	A	05/09/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	VALÉRIA CABAS FRANCO
05/09/2025	A	12/09/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	LESLEY GASPARINI
12/09/2025	A	19/09/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1ª	CARLOS ALBERTO LOVERRA
19/09/2025	A	26/09/2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	EDUARDO MÜLLER GOMES
26/09/2025	A	03/10/2025	MAUÁ	JEF	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO

03/1 0/20 25	A	10/10 /2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
10/1 0/20 25	A	17/10 /2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
17/1 0/20 25	A	24/10 /2025	SANTO ANDRÉ	2ª	GABRIEL HERRERA
24/1 0/20 25	A	30/10 /2025	SANTO ANDRÉ	JEF	KARINA LIZIE HOLLER
30/1 0/20 25	A	07/11 /2025	SANTO ANDRÉ	2ª	GABRIEL HERRERA
07/1 1/20 25	A	14/11 /2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	CRISTIANO DO C. H. DE A. TAGUATINGA
14/1 1/20 25	A	19/11 /2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	PAULO BUENO DE AZEVEDO
19/1 1/20 25	A	28/11 /2025	SANTO ANDRÉ	2ª	GABRIEL HERRERA
28/1 1/20 25	A	05/12 /2025	SANTO ANDRÉ	JEF	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
05/1 2/20 25	A	12/12 /2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	RENATO PINHEIRO FERREIRA
12/1 2/20 25	A	19/12 /2025	MAUÁ	JEF	ELIANE MITSUKO SATO

II- Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III- O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV- Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610

Telefones: (11) 3382-9500 / 3382-9570 / 99128-3943

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)

Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000

Telefones: (11) 4362-8351 / 4362-8300 / 99494-4548

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Rua Campos Sales, 160 – Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-040

Telefones: (11) 4548-4999 / 4548-4809 / 99167-3170

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 06 de junho de 2025.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 06/06/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12055512** e o código CRC **8CD6BD68**.